



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 151
SEGUNDA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2011

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Direcção Regional da Educação e Formação

Direcção Regional do Desporto

Página 5661

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Portaria

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despacho

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portarias

Anulação

ATLÂNTICFUT ASSOCIAÇÃO

Certidão

ELECTRICIDADE DOS AÇORES, S.A.

Nomeação dos órgãos sociais

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Despacho n.º 892/2011 de 8 de Agosto de 2011**

As Casas do Povo são pessoas colectivas de utilidade pública cujos principais objectivos passam pelo desenvolvimento de actividades diversas, de carácter social e cultural, e o desenvolvimento de acções de cooperação com as entidades públicas visando a resolução de problemas das populações locais.

Neste sentido, a Casa do Povo de Fenais da Luz tem desenvolvido um notável conjunto de iniciativas, entre as quais alguns projectos de ocupação de idosos, designadamente um Atelier Saberes – Idosos da Casa do Povo, cujos participantes se têm empenhado na concretização do objectivo de realizar uma deslocação a Fátima, no próximo mês de Setembro de 2011.

Considerando os elevados encargos de deslocação e estadia que a concretização daquela viagem envolve, os objectivos de utilidade pública da Casa do Povo, bem como o pedido oportunamente formulado, e no uso das competências conferidas pelo artigo 79.º, pelo n.º 1 do artigo 80.º, e pelas alíneas a), d) e e) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 6 do artigo 5.º, e do artigo 6.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, determino a concessão de um apoio de € 500.00 (quinhentos euros) à Casa do Povo de Fenais da Luz, destinado a apoiar a deslocação a Fátima de um grupo de seis idosos e dois técnicos acompanhantes, importância que deverá ser processada pela rubrica 04.07.01 – “Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos” do Orçamento da Presidência do Governo Regional para 2011.

28 de Julho de 2011. - O Presidente do Governo Regional, Em Exercício, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Despacho n.º 893/2011 de 8 de Agosto de 2011**

Nos termos do n.º 2.3 do Anexo I, do Despacho Normativo n.º 7/2011, de 5 de Abril, publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 67, nomeio:

1 - A coadjuvante da Delegação Regional dos Açores do Júri Nacional de Exames:

. Mestre Lúcia de Lurdes Oliveira Tavares Santos, que desempenhará também as funções de substituta da Coordenadora da Delegação Regional dos Açores do Júri Nacional de Exames.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

2 - Os professores coadjuvantes do Agrupamento de Exames de Angra do Heroísmo:

- . Licenciada Olinda Maria Gonçalves Rocha, que desempenhará também as funções de substituta da Responsável do Agrupamento de Exames de Angra do Heroísmo;
- . Licenciada Maria da Conceição Lopes Nunes Martins;
- . Licenciada Simone Gil Simões.

3 - O responsável pelo programa informático ENES 2011, no Agrupamento de Exames de Angra do Heroísmo:

- . Licenciada Damiana de Jesus Ferreira de Sousa

4 - As funcionárias administrativas da Delegação Regional e do Agrupamento de Exames, respectivamente:

- . Isilda Manuela Teixeira Fagundes Borges;
- . Maria do Natal Dias de Sales Valadão.

8 de Junho de 2011. - A Directora Regional da Educação e Formação, *Maria da Graça Lopes Teixeira*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 894/2011 de 8 de Agosto de 2011

Nos termos do n.º 1.3 do Anexo I, do Despacho Normativo n.º 19/2008, publicado em *Diário da República*, II Série, n.º 56, de 19 de Março, com as alterações introduzidas pelos Despachos Normativos n.º 10/2009, de 19 de Fevereiro, n.º 7/2010, de 16 de Março de 2010 e n.º 7/2011, de 5 de Abril, nomeio:

- 1 - Coordenadora da Delegação Regional dos Açores do Júri Nacional de Exames, a Licenciada Ana Cristina Faria da Silva.
- 2 - Responsável do Agrupamento de Exames de Angra do Heroísmo, a Mestre Lisa Maria de Brito Kilberg Vasconcelos.

8 de Julho de 2011. - A Directora Regional da Educação e Formação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO****Extracto de Despacho n.º 373/2011 de 8 de Agosto de 2011**

Por despacho da Directora Regional de Educação e Formação, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo para o ano escolar de 2010/2011 dos professores abaixo indicados:

Escola Básica Integrada de Vila de Capelas

2.º Ciclo do Ensino Básico

Em despacho de 09 de Maio de 2011

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês – Código 220

Sónia Ariana Pais Ferreira Moreira Dias, com início a 10 de Maio e termo a 31 de Agosto de 2011

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento - Português - Código 300

Em despacho de 03 de Fevereiro de 2011

Armanda dos Anjos Pereira Dias, por 30 dias, com início a 04 de Fevereiro de 2011

Grupo de Recrutamento – Matemática – Código 500

Em despacho de 08 de Fevereiro de 2011

Maria da Graça Custódio Andrade Veloso, por 30 dias, com início a 11 de Fevereiro de 2011

Escola Secundária da Lagoa

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Matemática – Código 500

Em despacho de 26 de Abril de 2011

Diana Carla Aguiar Rocha Cabral, por 30 dias, com início a 27 de Abril de 2011

Escola Secundária da Ribeira Grande

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Inglês – Código 330

Em despacho de 28 de Fevereiro de 2011

Sílvia Cristina Aguiar da Silva Costa, por 30 dias, com início a 02 de Março de 2011

**JORNAL OFICIAL**

Escola Básica Integrada Mouzinho da Silveira

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Português – Código 300

Em despacho de 27 de Agosto de 2010

Telma Manuel Lopes Ferreira, com início a 01 de Setembro 2010 até 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – História – Código 400

Em despacho de 27 de Agosto de 2010

Sara Filipa Antunes Rodrigues dos Santos, com início a 01 de Setembro 2010 até 31 de Agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 620

Em despacho de 19 de Janeiro de 2011

Rui Manuel Couto Páscoa dos Santos, por 30 dias, com início a 21 de Janeiro de 2011

29 de Julho de 2011. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Extracto de Despacho n.º 374/2011 de 8 de Agosto de 2011

Por despacho da Directora Regional de Educação e Formação, foram autorizadas as seguintes renovações de contratos de trabalho a termo resolutivo para o ano escolar de 2010/2011 dos professores abaixo indicados:

Escola Secundária da Ribeira Grande

Em despacho de 08 de Abril de 2011

Sílvia Cristina Aguiar da Silva Costa, por ratificação, com início a 01 de Abril de 2011, enquanto durar o impedimento da titular de lugar

Em despacho de 13 de Abril de 2011

Paulo Renaldo Sousa Pereira, com início a 13 de Abril de 2011, enquanto durar o impedimento da titular de lugar

Escola Básica Integrada de Capelas

**JORNAL OFICIAL**

Em despacho de 01 de Março de 2011

Armanda dos Anjos Pereira Dias, com início a 06 de Março de 2011, enquanto durar o impedimento da titular de lugar

Escola Básica e Secundária da Madalena do Pico

Em despacho de 18 de Maio de 2011

Celma Lara de Jesus Moreira, com início a 26 de Maio de 2011, enquanto durar o impedimento da titular de lugar

Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe

Em despacho de 07 de Junho de 2011

Ana Flora de Sousa Fernandes, por ratificação, com início a 29 de Maio de 2011, enquanto durar a licença parental da titular de lugar

Escola Básica Integrada Mouzinho da Silveira

Em despacho de 20 de Fevereiro de 2011

Rui Manuel Couto Páscoa dos Santos, com início a 22 de Fevereiro de 2011, enquanto durar o impedimento da titular de lugar

Escola Secundária da Lagoa

Em despacho de 18 de Outubro de 2010

Marisa da Conceição Botelho Maré, com início a 20 de Outubro de 2010, enquanto durar o impedimento da titular de lugar

Em despacho de 16 de Novembro de 2010

Marisa da Conceição Botelho Maré, por ratificação, com início a 12 de Novembro de 2010, enquanto durar a licença parental da titular de lugar

Em despacho de 03 de Dezembro de 2010

Diana Carla Aguiar Rocha Cabral, com início a 11 de Dezembro de 2010, enquanto durar o impedimento da titular de lugar

Em despacho de 28 de Dezembro de 2010

Diana Carla Aguiar Rocha Cabral, por ratificação, com início a 15 de Dezembro de 2010, enquanto durar a Licença Parental da titular de lugar

Em despacho de 24 de Maio de 2011

Diana Carla Aguiar Rocha Cabral, com início a 27 de Maio de 2011, enquanto durar o impedimento da titular de lugar

**JORNAL OFICIAL**

29 de Julho de 2011. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 375/2011 de 8 de Agosto de 2011**

Autorizado a pedido do próprio nos termos do artigo 48.º do Regulamento de Concurso de Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, as rescisões de contrato de trabalho a termo resolutivo para o ano escolar 2010/2011:

Em despacho de 02 de Novembro de 2010

Natália Maria Maia Ferraz da Torre, professora do grupo de recrutamento de Educação Musical – Código 250 do 2.º Ciclo do Ensino Básico, com efeitos a partir do dia 26 de Outubro de 2010.

Em despacho de 25 de Janeiro de 2011

Marisa de Fátima de Melo Branco, professora do grupo de recrutamento de Português/Estudos Sociais/História – Código 200 do 2.º Ciclo do Ensino Básico, com efeitos a partir do dia 25 de Janeiro de 2011.

29 de Julho de 2011. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DO DESPORTO**Extracto de Despacho n.º 376/2011 de 8 de Agosto de 2011**

Por despacho do Director Regional do Desporto, datado de 28 de Julho de 2011, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 580,00 - Clube Desportivo "Os Marienses" - 9580-522 Vila do Porto, destinada a premiar a subida ao Campeonato Nacional da 2.ª Divisão, andebol, em seniores masculinos na época desportiva 2010/2011, em conformidade com o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A de 02 de Dezembro.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Acção

**JORNAL OFICIAL**

5.2.3 - Alta Competição, Prémios de Classificação e Subidas de Divisão, Projecto 5.2 - Actividades Desportivas, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o corrente ano.

28 de Julho 2011. - A Coordenadora Técnica, *Maria Carmelo Alves*.

D.R. DO DESPORTO

Contrato-Programa n.º 224/2011 de 8 de Agosto de 2011

A Secretaria Regional da Educação e Formação, através da Direcção Regional do Desporto, tem por competência cooperar com as entidades do associativismo da Região garantindo-lhes apoio financeiro para o desenvolvimento das suas actividades desportivas;

A Associação de Desportos da Ilha do Faial propõe-se organizar o 16.º Grande Prémio de Natal, na modalidade de Atletismo, iniciativa de interesse desportivo no âmbito do desenvolvimento da modalidade;

Para concretizar essa intenção a Associação solicitou apoio para juntar a outras colaborações de entidades diversas a quem recorreu;

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 67.º do Capítulo VIII do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, é celebrado entre:

A Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, representados por António da Silva Gomes, respectivamente Director Regional e Presidente do Conselho de Administração, como primeiros outorgantes;

A Associação dos Desportos da Ilha do Faial, adiante designada por ADIF, representada por Eduardo Manuel Andrade Gomes, Presidente da Direcção, como segundo outorgante;

é celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

Constitui objecto deste contrato a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no que concerne ao apoio para a organização do 16.º Grande Prémio de Natal, apresentado pelo segundo outorgante e aceite pelos primeiros outorgantes.

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 2.^a**Período de vigência do contrato**

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato ao da sua assinatura e o prazo de execução termina a 30 de Dezembro de 2011.

Cláusula 3.^a**Apoios**

A DRD compromete-se a prestar, para os efeitos referidos na cláusula primeira, os seguintes apoios:

- 1.º - Atribuição de uma comparticipação financeira para prossecução do objecto definido na Cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 8.975,80 conforme o programa apresentado, no montante global previsível de € 1.907,50;
- 2.º - Isenção do pagamento das taxas pela utilização de instalações desportivas oficiais, em condições a acordar com o Serviço de Desporto do Faial, ao abrigo da legislação em vigor;
- 3.º - Para efeitos de aplicação do regime previsto nos artigos 9.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional 9/2000/A, de 10 de Maio é reconhecido o interesse público regional do evento abrangido pelo presente Contrato-Programa.

Cláusula 4.^a**Regime da comparticipação financeira**

A comparticipação financeira prevista na Cláusula 3.^a, a suportar por verbas do FRD, será processada até 30 dias após a data fixada para a entrega do relatório referido no n.º 3 da Cláusula 5.^a, condicionada à verificação do cumprimento integral dos requisitos que originaram a definição do valor.

Cláusula 5.^a**Obrigações do segundo outorgante**

No âmbito do presente contrato-programa, a ADIF, compromete-se a:

- 1.º - Organizar o evento a que se propôs, de acordo com o Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado, de forma a atingir os objectivos expressos no mesmo.
- 2.º - Garantir a participação de um mínimo de 31 elementos deslocados de entre atletas, técnicos e dirigentes, de acordo com o programa apresentado;
- 3.º - Elaborar, no Formulário Modelo próprio, o relatório demonstrativo da realização do evento e da aplicação das verbas respectivas, com a indicação das condições de realização verificadas, comprovadas pelos resultados das provas, cartazes, e outros elementos de

**JORNAL OFICIAL**

divulgação do evento, com a discriminação das diferentes fontes de financiamento e respectivos valores, e apresentá-lo à DRD até 30 dias após a realização do evento;

4.º - Publicitar em todos os actos promocionais do evento, bem como em meios de promoção e divulgação do mesmo, mediante a colocação em lugar de destaque, da Bandeira dos Açores e da sigla “GOVERNO DOS AÇORES” e, ainda, do logótipo da DRD, em modelo a fornecer pela Direcção Regional do Desporto;

5.º - Facultar todos os elementos estatísticos solicitados pelos primeiros outorgantes;

Cláusula 6.ª

Acompanhamento e controlo do contrato

Compete à DRD verificar o desenvolvimento do programa que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro e à divulgação do seu valor definitivo no relatório do ano de 2011.

Cláusula 7.ª

Revisão e cessação do contrato

A revisão e cessação deste contrato, rege-se pelo disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro.

Cláusula 8.ª

Incumprimento

1.º - O incumprimento rege-se pelo disposto no artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, e tem o seguinte regime:

a) Violação do previsto nos n.ºs 2, 3, 4 e 5 da Cláusula 5.ª constitui incumprimento parcial;

b) Violação do previsto no n.º 1 da Cláusula 5.ª constitui incumprimento integral.

2.º - Para efeitos do disposto no n.º 1, o incumprimento integral comina na invalidade de todo o contrato, implicando a não atribuição da totalidade da verba prevista na Cláusula 3.ª.

3.º - O incumprimento parcial corresponde à parte violada, provocando a não atribuição da verba respectiva nas seguintes condições:

a) A participação de um número de elementos deslocados inferior ao referido no n.º 2 da Cláusula 5.ª motivará a redução de um valor proporcional;

b) O incumprimento dos n.ºs 3, 4, e 5 da Cláusula 5.ª determinará o desconto de uma percentagem, não podendo neste caso ultrapassar 20% da verba prevista no n.º 1 da cláusula terceira para cada actividade, por cada penalização.

**JORNAL OFICIAL**

27 de Junho de 2011. - O Director Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente da Associação dos Desportos da Ilha do Faial, *Eduardo Manuel Andrade Gomes*.

S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS**Portaria n.º 1175/2011 de 8 de Agosto de 2011**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, atribuir à Universidade dos Açores uma comparticipação financeira de €415.837 (quatrocentos e quinze mil oitocentos e trinta e sete euros), ao abrigo do Protocolo de Cooperação celebrado entre as partes, com vista ao desenvolvimento tripolar da Universidade dos Açores, a suportar pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.8 – Apoio ao Desenvolvimento Tripolar da Universidade dos Açores, Classificação Económica 08.03.06 - Serviços e Fundos Autónomos.

27 de Julho de 2011. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

S.R. DA ECONOMIA**Despacho n.º 895/2011 de 8 de Agosto de 2011**

Considerando que a sociedade Charming Blue – Investimentos Turísticos, Lda., requereu a declaração de utilidade turística prévia do hotel de quatro estrelas, a denominar “Blue Charming”, que pretende construir em Vila do Porto, cujo projecto foi aprovado pela Câmara Municipal de Vila do Porto e que foi apreciado pela Direcção Regional de Turismo, que se pronunciou pela possibilidade do futuro hotel vir a ser oficialmente classificado ao nível das quatro estrelas;

É de aplicar o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de Fevereiro, relativo à declaração de utilidade turística de empreendimentos turísticos de categoria superior, pelo que o Secretário Regional da Economia determina, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 391/78, de 14 de Dezembro, o seguinte:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

1 - Com base nos artigos 3.º, n.º 1, alínea *a*), 5.º, n.º 1, alínea *a*), 7.º, n.º 2, e 11.º, n.º 2, todos do citado Decreto-Lei n.º 423/83, é declarada a utilidade turística, a título prévio e pelo prazo de 3 anos, do hotel de quatro estrelas a instalar e explorar pela sociedade Charming Blue – Investimentos Turísticos, Lda., de acordo com o projecto oficialmente aprovado, num prédio urbano sito na Rua Teófilo Braga, n.º 31, em Vila do Porto, descrito na Conservatória do Registo Predial daquele Concelho com o n.º 2081/20101111 e inscrito na matriz predial urbana sob os artigos 166 e 223.

2 - Em consequência, a sociedade mencionada gozará, relativamente ao estabelecimento hoteleiro objecto da declaração de utilidade turística e pela duração desta, de todos os benefícios fiscais decorrentes da lei, designadamente a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis relativo ao estabelecimento, pelo prazo de sete anos, contado da publicação do presente diploma, tal como decorre do artigo 47.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de Junho.

3 - Sob pena de revogação da presente declaração de utilidade turística, ao abrigo da alínea *e*) do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 423/83, a sua confirmação deve ser requerida no prazo estabelecido na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 12.º do mesmo diploma.

28 de Julho de 2011. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 1176/2011 de 8 de Agosto de 2011

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador Pedro Gabriel Dias da Silva um apoio financeiro no montante de 9.004,10€ destinado à modernização da embarcação AH-784-L “Ana Rita”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II série, de 27 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1 - Conceder ao armador Pedro Gabriel Dias da Silva, residente no concelho da Praia da Vitória, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante 9.004,10€, destinado a apoiar a reparação da embarcação AH-784-L “Ana Rita”.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador Pedro Gabriel Dias da Silva, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011.

28 de Julho de 2011. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 1177/2011 de 8 de Agosto de 2011

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador Manuel Almeida Machado, um apoio financeiro no montante de 6.648,60 € destinado à modernização da embarcação AH-853-L “Machado”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II série, de 27 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1 - Conceder ao armador Manuel Almeida Machado, residente no Concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante 6.648,60 €, destinado a apoiar a aquisição de um alador de borda, uma balsa e um gerador para a embarcação AH-853-L “Machado”.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador Manuel Almeida Machado e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca,

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011.

28 de Julho de 2011. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 1178/2011 de 8 de Agosto de 2011

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador Mário Jorge Melo Amaral um apoio financeiro no montante de 1.511,38€ destinado à modernização da embarcação LP-745-L “Avé Maria”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II série, de 27 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1 - Conceder ao armador Mário Jorge Melo Amaral, residente no concelho das Lajes do Pico, ilha do Pico, um subsídio a fundo perdido, no montante 1.511,38€, destinado a apoiar a aquisição de um gerador, um moinho eléctrico, uma caixa redutora e um disco de acoplamento para a embarcação LP-745-L “Avé Maria”.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador Mário Jorge Melo Amaral, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011.

28 de Julho de 2011. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**JORNAL OFICIAL****SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Anulação n.º 11/2011 de 8 de Agosto de 2011

É anulada a portaria publicada com o n.º 1114/2011 no *Jornal Oficial*, II série, n.º 144, de 28 de Julho de 2011, pelo facto daquela Portaria ter sido publicada na II série do *Jornal Oficial* n.º 144, de 28 de Julho de 2011, com o número 1109/2011.

29 de Julho de 2011. - A Directora do Gabinete de Economia Pesqueira, *Conceição Lourenço*.

EMPRESAS/ASSOCIAÇÕES/FUNDAÇÕES/CASAS DO POVO

Certidão n.º 1/2011 de 8 de Agosto de 2011

ATLÂNTICFUT ASSOCIAÇÃO

Certifico, para efeitos de publicidade, que por escritura de 4 de Julho de 2011, lavrada no Cartório Notarial do concelho de Velas, de fls. 90 verso a fls. 91 verso, do livro n.º 398-B, foi constituída uma associação com a denominação ATLÂNTICFUT ASSOCIAÇÃO, com sede no edifício da Junta de Freguesia de Velas, concelho de Velas.

Mais certifico que:

A associação tem por objecto promover e fomentar o ensino e a prática desportiva, nomeadamente futebol e a realização de actividades culturais e recreativas, entre os seus associados e, de uma maneira geral, participar no desenvolvimento da cultura a nível regional e nacional.

São órgãos da associação:

Assembleia Geral, Administração e Conselho Fiscal. - A Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um secretário

A Administração compõe-se de um Presidente, e dois Vice-presidentes

O conselho fiscal compõe-se de um Presidente, um secretário e um relator.

A Associação é formada por quatro categorias de associados

Fundadores, ordinários, honorários e atletas.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Velas, 5 de Julho de 2011. - A ajudante, *Maria Lucrecia da Silveira Bettencourt*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL****EMPRESAS/ASSOCIAÇÕES/FUNDAÇÕES/CASAS DO POVO**

Nomeação n.º 3/2011 de 8 de Agosto de 2011

ELECTRICIDADE DOS AÇORES, S.A.

Nos termos do art.º 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2008/A, de 24 de Março de 2008, e na sequência da Assembleia Geral Anual realizada no passado dia 26 de Maio que elegeu os Órgãos Sociais para o triénio 2011/13 tornam-se públicas as seguintes informações:

a) ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA EMPRESA**Conselho de Administração:**

Presidente (Executivo) - Prof. Doutor Duarte José Botelho da Ponte.

Administradores (Executivos): Eng.º Francisco Manuel Sousa Botelho, Dr.ª Maria do Carmo Cabrita Matias Marques Martins, Eng.º Jaime Carvalho de Medeiros e

Dr.ª Maria de Fátima Albergaria Bicudo Candelária Guimarães.

Administradores (Não Executivos): Luís Alberto Martins Mota, João Manuel Bandarra dos Santos, Eng.º José Alves Escada da Costa e Eng.º Jorge Manuel de Oliveira Godinho.

Mesa da Assembleia Geral -

Presidente: Dr. José Luís Pimentel Amaral; **Vice-Presidente:** Dr. Luís Manuel do Couto Pacheco; **Secretário:** Dr. José Emanuel Lopes Fernandes

Conselho Fiscal -

Presidente: Dr. Fernando Miguel Pacheco de Melo Mesquita Gabriel. **Vogais Efectivos:** Dr. Duarte Félix Tavares Giesta e Dr. Rogério Gomes Moitoso. **Vogal Suplente:** Dr. João Manuel Beliz Trabuço.

Revisor Oficial de Contas UHY & Associados, SROC, Lda., representada por Manuel Luís Fernandes Branco, ROC n.º 652.

b) PRINCIPAIS ELEMENTOS CURRICULARES E AS QUALIFICAÇÕES DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO:

Prof. Doutor Duarte José Botelho da Ponte: Licenciado em Engenharia Química, em 1976, pela Universidade do Porto, Doutoramento em Tecnologia Alimentar, em 1986, pela Universidade Wageningen, Holanda, Professor Associado da Universidade dos Açores, exerceu os cargos de Director do Departamento de Ciências Agrárias da Universidade dos Açores, entre 1989 e 1993, de Pró-Reitor da Universidade dos Açores, para as áreas da Ciência e do Planeamento, entre 1991 e 1996, de Secretário Regional da Economia do Governo Regional dos Açores,

**JORNAL OFICIAL**

entre 1996 e 2008, e de Presidente do Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores e da Escola das Novas Tecnologias dos Açores, desde 2009.

Eng.º Francisco Manuel Sousa Botelho: Licenciado em Engenharia Electrotécnica, ramo de Produção, Transporte e Distribuição de Energia pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto em 1985. Administrador da EDA desde Maio de 1997; Administrador da GLOBALEDA-Telecomunicações e Sistemas de Informação, S.A. de 1997 a 2002; Gerente da EEG- Empresa de Electricidade e Gás, Lda. de Junho de 1997 a Janeiro de 1999. Vogal da Direcção da Fundação Engenheiro José Cordeiro de Novembro de 1998 a Novembro de 2001 e a partir de Dezembro de 2006; Presidente da Assembleia Geral da TV Cabo-Açores de 1998 a 2004; Secretário da Assembleia Geral da Geoterceira, S.A. de Outubro de 2000 a Setembro de 2002; Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Geoterceira, S.A. e da Sogeo, S.A.; Membro do Conselho Consultivo da ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos desde Julho de 2002; Membro do Conselho Directivo da ELECPOR – Associação Portuguesa das Empresas do Sector Eléctrico desde Outubro de 2004.

Dr.ª Maria do Carmo Cabrita Matias Marques Martins: Licenciada em Organização e Administração de Empresas pelo Instituto Superior de Economia da universidade Técnica de Lisboa. De Janeiro de 1999 a Novembro de 2000: Directora da Direcção de Serviços Comercial e de Controlo de Gestão do Centro de Exploração da ilha de São Miguel, da empresa Electricidade dos Açores, S.A.; Novembro a Dezembro de 2000: Directora da Direcção Planeamento de Redes e Análise de Investimentos, da empresa de Electricidade dos Açores; Dezembro de 2000 a Dezembro de 2004: Adjunta do Secretário Regional da Economia, do VIII Governo Regional dos Açores; Junho de 2002 a Novembro de 2009: Representante da Região Autónoma dos Açores no Conselho Consultivo da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos; Dezembro de 2004 a Novembro de 2009: Chefe de Gabinete do Secretário Regional da Economia do IX Governo Regional dos Açores; Agosto de 2005: Designação para presidente do júri do “Procedimento por Negociação Particular sem Publicação Prévia de Anúncio para a Venda de um lote indivisível de 3.549.648 acções, detido pela Região Autónoma dos Açores, representativo de 92,23% do capital social da sociedade VerdeGolf, S.A, tendo por base para a referida alienação o preço de 8.886.624,00 euros e a obrigatoriedade do adquirente construir um campo de Golfe na ilha do Faial”. Novembro de 2008: Técnica Superior da Electricidade dos Açores, S.A.; Janeiro de 2009: Assessora do Conselho de Administração da Norma-Açores, S.A., em regime de cedência pela EDA, S.A. Desde Março de 2008: Vogal do Conselho de Administração da Norma-Açores, S.A

Eng.º Jaime Carvalho de Medeiros: natural de Santo António, Ponta Delgada, Açores, habilitado com o Curso de Electrotecnia e Máquinas pelo Instituto Superior de Engenharia do Porto, em 1971. Director Regional de Estradas da Secretaria Regional de Habitação e Obras Públicas; Director do Porto e Administrador - Delegado da Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada; Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, no V e VI Governos Regionais; Deputado à Assembleia Legislativa Regional; Chefe do Serviço de Transporte e Distribuição da Empresa Insular de Electricidade em 1978; Director do PCIER -

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Projecto e Construção de Infra-Estruturas de Redes da Electricidade dos Açores, S.A. desde Janeiro de 2001; Administrador Executivo da EDA desde Julho de 2005.

Dr.ª Maria de Fátima Albergaria Bicudo Candelária Guimarães: Licenciada em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade Técnica de Lisboa. Participante nos Programas Avançados de Gestão para Executivos, de Finanças para Executivos e Gestão de Recursos Humanos para Executivos, promovidos pela Escola de Pós-Graduação da Universidade Católica Portuguesa; De 1978 a 1980 chefiou os Serviços de Orçamento e Contabilidade da Empresa Insular de Electricidade, S.A.; De 1980 a 1987 chefiou o Serviço de Finanças da EDA, E.P. De 1985 a 1991 foi Vogal da Comissão de Fiscalização da EDA, E.P. De 1987 a 1993 - Directora Financeira da EDA, E.P.. De 1993 a 1995 - Directora Regional do Orçamento e Tesouro; De 1995 a 1997 foi Presidente do Conselho de Administração do Banco Comercial dos Açores. A partir de 1997 - Directora Financeira da EDA, S.A..

João Manuel Bandarra dos Santos: Bacharelato em "Weather Forecaster" pelo American Department of Defense (81st Technical Training Group, Keesler AFB) MISSISSIPPI (United States of America). Sócio Gerente da NextEnergy com responsabilidades na área de recursos humanos e financeira.

Eng.º José Alves Escada da Costa: Licenciado em Engenharia Mecânica, pelo Instituto Superior Técnico, tendo complementado a sua formação com os cursos de pós-graduação em Economia Europeia, pela Universidade Católica Portuguesa, e de mestrado em Política, Economia e Planeamento Energético pelos ISEG/IST. Actualmente é Assessor do Conselho de Administração da EDP Produção, S.A. Em 2007/2008 foi, em representação da EDP, S.A, Vogal Executivo do Conselho de Administração da Valorsul, S.A. Por designação da Valorsul foi vice-presidente do Conselho da Administração da APVGN (Associação Portuguesa do Veículo a Gás Natural), representante na APE (Associação Portuguesa de Energia) e na APREN (Associação Portuguesa de Energias Renováveis). Em 2006, no Grupo EDP, desempenhou funções como Director do Gabinete do Conselho Geral e de Supervisão. No período 2004 / 2006 foi Adjunto do Conselho de Administração da EDP Produção e vogal executivo em sete Conselhos de Administração de Empresas Participadas do Grupo EDP (Turbogás, LBC Tanquipor, Soporgen, Energin, Enerfin, Carriço Cogeração e Centro de Biomassa para a Energia). Foi Membro do Conselho Director da COGEN Portugal. De Janeiro de 2001 a Junho de 2004 foi Vogal Executivo do Conselho de Administração da REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. Foi fundador e, entre 2001 e 2004, primeiro Presidente da ASAE – Asociación de Agentes Externos del Sistema Eléctrico Español, com sede em Madrid. De 1996 a 2001 foi Conselheiro Técnico Principal, na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia, em Bruxelas, tendo sob sua responsabilidade os processos negociais relativos a energia no âmbito do Conselho Europeu. Presidiu a vários Grupos de Trabalho no âmbito da Presidência Portuguesa de 2000. Em 1995/96 foi Adjunto do Secretário de Estado da Indústria e Energia. De 1982 a 1995, como quadro superior da EDP, desempenhou várias funções, sucessivamente, nas áreas de Construção de Centrais Térmicas, Aproveitamentos

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

e Compra de Combustíveis. De 1979 a 1982 foi Assistente de Investigação no Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Eng.º Jorge Manuel de Oliveira Godinho: Licenciado em Engenharia Electrotécnica, pelo Instituto Superior Técnico, realizou o MBA, pela Universidade Nova de Lisboa em 1983/1984. Administrador e Membro da Comissão Executiva da EDP – Energias de Portugal, SA, Holding do Grupo EDP de 2003/2006. Presidente da Energias do Brasil, subsidiária do Grupo EDP entre 2003/2006; neste âmbito dirigiu o IPO da empresa que tem os activos do Grupo nesta zona geográfica. No Grupo EDP foi ainda responsável em particular pelas eólicas onde o Grupo através da sub holding ibérica Neo Energia ocupa actualmente uma das posições cimeira neste na Europa e no mundo. Foi, até 22 de Maio de 2003, Presidente da Comissão Executiva da EDINFOR – Sistemas Informáticos, SA, e do Conselho de Administração da ACE - Holding, SGPS SA. Iniciou a sua carreira profissional na EDP - Electricidade de Portugal, SA (ex-CPE) em 1974 como engenheiro estagiário, entrando para os seus quadros em 1976 como responsável pelo Departamento do Meio Ambiente da Direcção de Produção Térmica da EDP, tendo sido posteriormente responsável pelo Departamento de Exploração e Programação desta Direcção até 1984. Desempenhou funções governativas no X e XI Governos Constitucionais, como Secretário de Estado das Pescas, de Novembro de 1985 a Novembro de 1990. Presidente do Conselho de Administração da Portucel, SGPS, SA e Portucel Industrial, SA, entre 1990 e 1998. Foi ainda Presidente do Conselho de Administração da Docapesca, SA, Vice Presidente da Associação Industrial Portuguesa e Membro da Administração de várias Empresas e Instituições, designadamente, o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, Junta Nacional da Investigação Científica e Tecnológica, Fórum para com a Competitividade, EFACEC e FIEP - Fundo para a Internacionalização da Economia Portuguesa. Em representação da EDP foi Vice-presidente do Conselho de Administração da OPTIMUS, de Maio de 1998 a Dezembro 2000 e Administrador da OPTEP, empresa que agrupava as participações da EDP para a área de Telecomunicações (até Dezembro 2000). Leccionou no IST, como Assistente e Regente de várias cadeiras do Departamento de Maquinas Eléctricas.

c) CARGOS OCUPADOS PELOS ADMINISTRADORES NOUTRAS EMPRESAS:

Prof. Doutor Duarte José Botelho da Ponte: Presidente do Conselho de Administração da SOGEO - Sociedade Geotérmica dos Açores, S.A., Gerente da EEG - Empresa de Electricidade e Gáz, Lda. desde Julho de 2005;

Eng.º Francisco Manuel Sousa Botelho: Presidente da Assembleia Geral da SOGEO, S.A.; Presidente da Assembleia Geral da Geoterceira, S.A.;

Dr.ª Maria do Carmo Cabrita Matias Marques Martins: Administradora da SOGEO, S.A. e Administradora da NORMA Açores, S.A..

Eng.º Jaime Carvalho de Medeiros: Gerente da SEGMA, Lda. e Presidente do Conselho de Administração da NORMA, S.A..

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Dr.ª Maria de Fátima Albergaria Bicudo Candelária Guimarães: Presidente do Conselho de Administração da Globaleda, S.A. e Gerente da SEGMA, Lda.

d) AS REMUNERAÇÕES TOTAIS, VARIÁVEIS E FIXAS AUFERIDAS, SEJA QUAL FOR A SUA NATUREZA, ATRIBUÍDAS A CADA ADMINISTRADOR DISTINGUINDO ENTRE FUNÇÕES EXECUTIVAS E NÃO EXECUTIVAS, BEM COMO AS REMUNERAÇÕES AUFERIDAS POR CADA MEMBRO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO:

Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva: Remuneração Mensal Líquida de € 5 604,11; Administrador Executivo Remuneração Mensal Líquida de € 4 742,15; Administrador Não Executivo e Membros do Conselho Fiscal valor mensal de € 260,06.

e) TODOS OS DEMAIS BENEFÍCIOS E REGALIAS, DESIGNADAMENTE QUANTO A PRÉMIOS DE GESTÃO, PENSÕES, COMPLEMENTOS DE REFORMA, SEGUROS DE VIDA, SEGUROS DE SAÚDE E OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELA EMPRESA:

Os Administradores Executivos beneficiam do tarifário especial no fornecimento de energia eléctrica idêntico ao dos trabalhadores e de subsídio de almoço;

f) MEIOS POSTOS À DISPOSIÇÃO DOS ADMINISTRADORES, NOMEADAMENTE QUANTO A VIATURAS DE SERVIÇO, CARTÕES DE CRÉDITO, TELEFONES MÓVEIS, COMPUTADORES PESSOAIS E OUTROS QUE FOREM CONSIDERADOS NECESSÁRIOS PELA EMPRESA;

A sociedade disponibiliza aos Administradores Executivos viatura de serviço, telefone móvel, computador pessoal e cartão de crédito, para fazer face a despesas necessárias e devidamente justificadas, nomeadamente despesas com viagens em serviço da empresa.

29 de Julho de 2011. - O Conselho de Administração da Electricidade dos Açores, S.A.